TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. º 122/2026/GP, que entre si celebram o ***Município de Pato Branco*** e a ***Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer***

Pelo presente termo, o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, CEP: 85.501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, como **CONCEDENTE**, e de outro lado, a ***Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer,*** inscrita no CNPJ nº 02.233.550/0001-86, com sede na Rua Paraná, nº 600, 2º andar, Bairro Centro Centro, CEP: 85.501-074, em Pato Branco - PR, telefone: (46)3025-7550, endereço eletrônico: fundacaoscc@gmail.com, neste ato representada por sua Representante Legal a Sra. **Cirene Vanzela Miotto**, portadora do CPF 463.895.479-00, inscrita no RG 3.084.222-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº 2740 apto. n° 501, Bairro Centro CEP: 85.501-292, em Pato Branco – PR, Telefone: (46)99922-4114 E-mail: cirenemiotto@hotmail.com como PROPONENTE, tem certo e ajustado o Apostilamento ao ***Termo de Fomento n.º 122/2026***, oriundo da **Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 124/2026 – Processo n.º 126/2026,** que tem por objeto a implementação de serviço de acolhimento alimentar matinal destinado a pacientes oncológicos com registro ativo de quimioterapia no Hospital do Câncer, atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da oferta diária de desjejum, visando proporcionar melhores condições de acolhimento, conforto e suporte nutricional no início do atendimento. O projeto será executado pela Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, com recursos provenientes da Emenda Impositiva Individual nº 143/2025, fortalecendo a assistência humanizada prestada aos pacientes durante o tratamento, apostila-se conforme segue:

Assinado por 2 pessoas: GERI NATALINO DUTRA e CIRENE VANZELA MIOTTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E7AB-0967-1B56-26B8

Cláusula Primeira – Alteração da Classificação Orçamentária:

I. Retifica-se a Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros**,** bem como o Plano de Aplicação constante no Anexo I – Plano de Trabalho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DESPESA	VALOR
3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais	R$ 54.600,00
3.3.90.35.01.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – Pessoa Jurídica	R$ 5.400,00
TOTAL:	**R$ 60.000,00**

II. A presente retificação possui efeitos desde a formalização da parceria, por se tratar de correção de erro material imputável à Administração, sem alteração do objeto, da natureza da despesa ou das condições originalmente pactuadas. Assim, para fins de regularização dos registros orçamentários e contábeis, poderão ser consideradas na classificação ora corrigida as despesas regularmente executadas, liquidadas e pagas desde a formalização do referido Termo, desde que vinculadas ao seu objeto e devidamente comprovadas.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

As demais condições constantes permanecem vigentes e inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes obrigam-se ao fiel e integral cumprimento do presente apostilamento, o qual é firmado por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente, produzindo os mesmos efeitos legais das vias física

Pato Branco, 23 de outubro de 2026.

Município de Pato Branco - Concedente

Geri Natalino Dutra - Prefeito

Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer - Proponente

Cirene Vanzela Miotto - Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: GERI NATALINO DUTRA e CIRENE VANZELA MIOTTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E7AB-0967-1B56-26B8

Assinado por 2 pessoas: GERI NATALINO DUTRA e CIRENE VANZELA MIOTTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E7AB-0967-1B56-26B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7AB-0967-1B56-26B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 23/10/2026 14:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CIRENE VANZELA MIOTTO (CPF 463.XXX.XXX-00) em 23/10/2026 14:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2026 às 14:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E7AB-0967-1B56-26B8